

Mantena/MG, 16 de março de 2026.

À Sra.

CLÁUDIA MELADO DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mantena/MG

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA AO MANDATO DE
CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prezada Senhora Presidente,

ONILTON SÉRGIO MATTEDI, atualmente integrante do Conselho Municipal de Saúde de Mantena/MG, na qualidade de representante do segmento da classe de trabalhadores/entidades de classe, vem, com o devido respeito institucional, por meio do presente expediente, **comunicar formalmente renúncia ao mandato de conselheiro**, a partir do recebimento desta comunicação.

Ao longo da minha participação neste colegiado, sempre compreendi o Conselho Municipal de Saúde como espaço legítimo de participação social, destinado à construção coletiva de políticas públicas e ao exercício responsável do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde. Em minha visão, trata-se de instância que deve atuar com equilíbrio institucional, independência e compromisso com o interesse público, contribuindo para o aprimoramento das ações e serviços de saúde ofertados à população de Mantena.

O Conselho, enquanto órgão colegiado, encontra sua força justamente na pluralidade de perspectivas que o compõem e na capacidade de seus integrantes de dialogar e deliberar de forma serena, técnica e responsável, preservando sempre sua finalidade pública e sua natureza essencialmente representativa.

Todavia, ao longo do tempo, passei a manifestar divergências quanto à forma como determinadas discussões, interpretações e encaminhamentos vêm sendo conduzidos no âmbito deste colegiado. Em algumas situações, determinadas leituras ou encaminhamentos acabaram por afastar o debate de sua finalidade institucional, aproximando-o de interpretações excessivamente circunstanciais que, ao menos sob minha percepção,

acabam por reduzir o espaço para o debate técnico e para a construção equilibrada das deliberações.

Soma-se a isso o fato de que inúmeras omissões do Regimento Interno têm permitido interpretações casuísticas acerca de procedimentos institucionais relevantes, circunstância que fragiliza a previsibilidade normativa e a segurança institucional que se espera de um órgão colegiado com atribuições tão relevantes para a política pública de saúde.

Registro ainda, de forma respeitosa, que episódios ocorridos na reunião realizada em 13 de março de 2026 também contribuíram para o amadurecimento da decisão ora comunicada. Naquela oportunidade, a dinâmica dos debates foi marcada por manifestações, acusações e suposições que, ao menos sob minha percepção, terminaram por desviar o foco do objetivo institucional do Conselho, que deve permanecer voltado à análise responsável das políticas públicas de saúde e à busca de soluções concretas para o interesse coletivo.

Além disso, em diversas circunstâncias, tem-se percebido a presença de manifestações e influências externas ao próprio colegiado que, ainda que indiretas ou não formalizadas, acabam por repercutir no ambiente deliberativo do Conselho, contribuindo para tensões desnecessárias e para o enfraquecimento da serenidade institucional que deve orientar a atuação de um órgão de controle social.

Sem qualquer intuito de personalizar ou polemizar a presente manifestação, parece igualmente legítimo registrar que o expressivo número de desligamentos verificados nos últimos meses, atingindo parcela significativa da composição deste colegiado, recomenda prudente reflexão institucional acerca da ambiência interna do Conselho, da condução de seus trabalhos e da preservação de sua finalidade pública.

Também chama atenção a forma como a composição do colegiado vem sendo progressivamente alterada ao longo do tempo, circunstância que tem suscitado, no plano institucional, percepções e comentários acerca de um possível aparelhamento do Conselho. Ainda que tais leituras não comportem conclusões precipitadas, parece prudente registrar que a preservação da legitimidade do órgão depende da estrita observância dos critérios de representatividade, impessoalidade e transparência nos processos de recomposição de suas cadeiras.

Entendo oportuno registrar, ainda, que neste momento da minha vida pessoal e profissional tenho procurado direcionar meu tempo e minhas energias para atividades nas quais possa atuar com pleno conforto institucional e com a convicção de que estou efetivamente contribuindo de forma positiva e construtiva. Por essa razão, compreendo que o desligamento do colegiado se mostra, neste momento, a decisão mais coerente com minhas convicções.

Diante desse contexto, e por não desejar permanecer vinculado a um ambiente institucional no qual não me sinto plenamente confortável quanto à forma de condução de determinados temas e não compactuando com a grande maioria das decisões colegiadas, entendo que a postura mais adequada é formalizar meu desligamento do Conselho Municipal de Saúde.

Na oportunidade, considerando, inclusive, que **a Conselheira Suplente, Dra. Alina Raquel Vieira Campos, vinculada à presente representação, também manifestou intenção de desligamento**, assim, solicito respeitosamente que as providências relativas à recomposição da vaga observem, com o devido rigor, **a correspondência entre a cadeira vacante e o respectivo segmento que ela originariamente representa**, preservando-se os princípios de representatividade e legitimidade que orientam a composição dos Conselhos de Saúde.

Reafirmo, por fim, minha compreensão de que a legitimidade e a força institucional do Conselho Municipal de Saúde residem em sua natureza plural, participativa e representativa. Trata-se de instância vocacionada à expressão da coletividade e ao diálogo entre diferentes segmentos da sociedade, razão pela qual sua atuação somente se fortalece quando preserva, acima de tudo, esse caráter essencialmente coletivo.

Por fim, registro que meu desligamento do Conselho não representa afastamento do compromisso que sempre mantive com o interesse público e, em especial, com a melhoria contínua da saúde pública de Mantena.

Nesse sentido, coloco-me à disposição deste Conselho Municipal de Saúde, sempre que eventualmente julgado oportuno ou útil, para colaborar com reflexões, sugestões ou contribuições que possam auxiliar no aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde do município, ainda que fora do exercício formal da função de conselheiro.

Faço-o movido pelo genuíno interesse de que a saúde pública de Mantena continue avançando, com responsabilidade institucional e permanente atenção às necessidades da população.

Assim, **REQUER** seja recebida a presente comunicação de renúncia, com a adoção das providências administrativas cabíveis para formalização de meu desligamento.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e respeito institucional.

Atenciosamente,

ONILTON SÉRGIO MATTEDI
Conselheiro do CMS de Mantena/MG